

CM



Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 1 881, DE 19 DE JULHO DE 1 976.-

Autoriza abertura de crédito adicional, complementar a dotação específica do orçamento vigente do Município de Assis.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional no valor de até Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), complementar a seguinte dotação orçamentária do Município de Assis, a saber:

CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1582- Previdência

1582- 4922- 32- Encargos de Previdência Social-FGTS.-

3250 - Contribuição de Previdência Social...

..... CR\$.100.000 ,00

Artigo 2º - As despesas com a execução da crédito a que se refere o artigo anterior, correrão por conta dos recursos financeiros advindos do excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de julho de 1 976.-


Abílio Nogueira Duarte
Prefeito Municipal


Carlos Sciarini
Diretor- Administrativo, Substº.

Editado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 19 de julho de 1 976.-


Carlos Sciarini
Diretor- Administrativo, Substº.

ta/.-